



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 17/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Referência: Solicita que seja realizada pela gestão municipal a reforma da praça localizada no distrito Destilaria Central, bem como a recuperação do paredão de acesso aquela comunidade, localizada no Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal que seja realizada pela gestão municipal a reforma da praça localizada no distrito Destilaria Central, bem como a recuperação do paredão de acesso aquela comunidade, localizada no Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

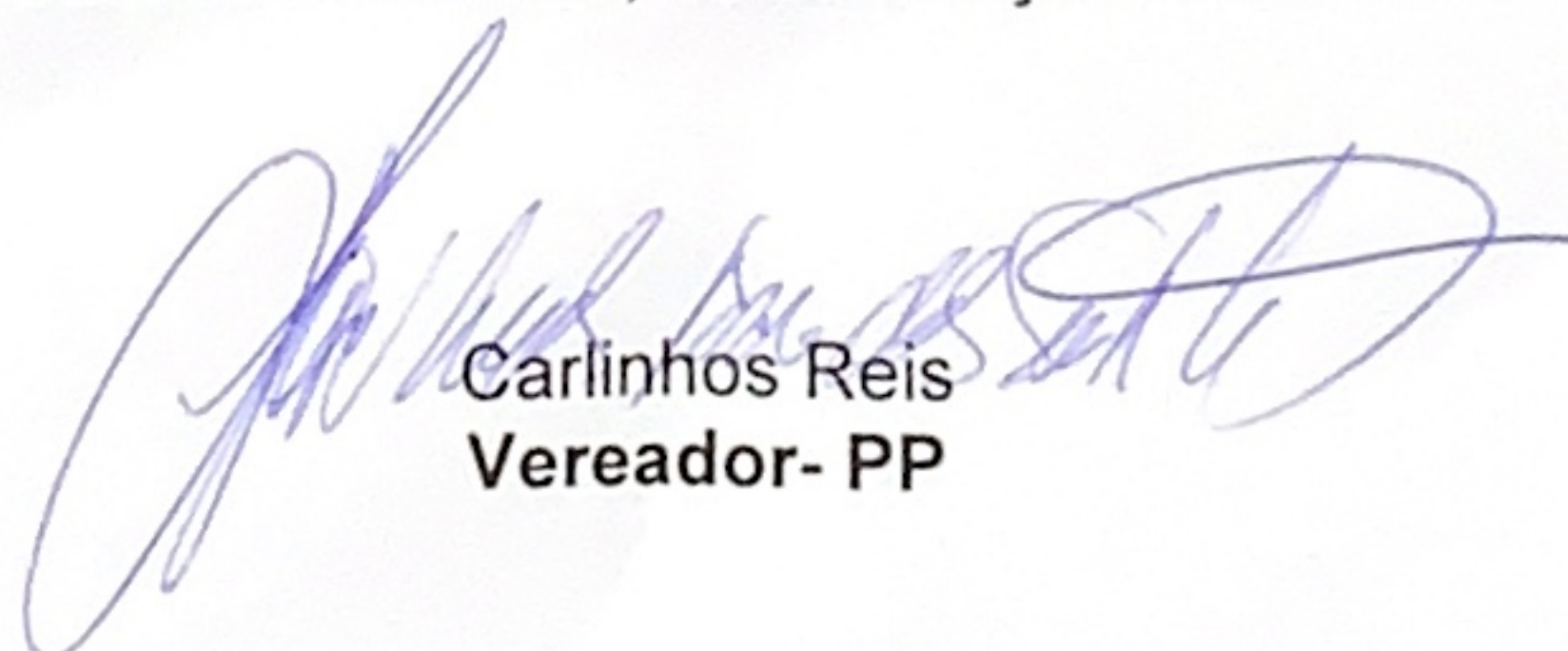
JUSTIFICATIVA

O Distrito da Destilaria Central, localizado no Bairro de Lourenço de Albuquerque é uma comunidade pacata e bucólica, com dezenas de residências e seus moradores necessitam de um espaço de lazer e convivência revitalizados para que não apenas os moradores da localidade, mas de toda a região possam usufruir daquele espaço de lazer, que fora projetado quando da construção daquela vila industrial, mas que necessitam de reforma e readequação, garantindo assim uma área segura e aprazível para os moradores e visitantes.

Solicitamos também a recuperação do muro de pedra localizado no acesso da Destilaria Central, que apesar de sua construção ser muito robusta, necessita de reparos para continuar garantindo segurança das residências que sustenta, e dos pedestres e motoristas que transitam à sua margem.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o lazer e o turismo em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.



Carlinhos Reis
Vereador- PP